



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3538/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) EM ATERRO SANITÁRIO MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 15.664/2023, de 28 de Agosto de 2023) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 15.665/2023, de 28 de Agosto de 2023), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT.**

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o N.º. 09.062.786/0001-46, estabelecida na Avenida Doutor Jerson Dias, Bairro Centro, N.º. 500, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37540-000, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, portador do CPF N.º. 041.880.066-92 e do RG N.º. MG10434767 SSP/MG PC MG, de conformidade com a Ata da Assembleia Geral do dia 08/12/2020.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação de vigência e execução ao Contrato N.º. 3538/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) EM ATERRO SANITÁRIO MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Fica reajustado o valor, a saber:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
001	44602	CIMASAS Prestação de serviços referente a destinação final de resíduos domiciliares em aterro sanitário	SV	1	R\$ 1.082.339,02	R\$ 1.082.339,02
					TOTAL	R\$ 1.082.339,02

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

PAULO
SERGIO DA
SILVA:78900
336649

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO DA
SILVA:78900336649
Dados: 2023.12.29
12:25:17 -03'00'



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°.:

02.07.15.452.1501.2.348.33939 - XXX - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção do Convênio CIMASAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 29 de Dezembro de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal N°. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 29 / 12 / 2023

CONTRATADA:

**PAULO SERGIO DA
SILVA:78900336649**

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
SILVA:78900336649
Dados: 2023.12.29 12:26:01 -03'00'

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA
ATERRO SANITÁRIO**

CONTRATANTE:

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

*Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos e da Sec. Mun. de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente*

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

Laccosta

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

Anna Luiza Dos Reis Vilela

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Handwritten signature]